



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

MINUTA DO EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018
DATA ABERTURA: 10/ 04/ 2018
CREDENCIAMENTO: 09:00 HS.

1.0 PREÂMBULO

✓ *Conforme art. 40, da Lei nº 8.666/93.*

1.1 A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, através as sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, em sessão pública no endereço: Rua> Frade Macedo, 1036. Aldeia, Centro, São Raimundo Nonato- Piauí, visando na Aquisição de Material por Lote, tais como: **Lote I-** Material de Limpeza e Higiene Geral, **Lote II-** Material de Copa e Cozinha, **Lote III-** Gêneros Alimentícios, **Lote IV-** Combustíveis e outros produtos derivados de petróleo em São Raimundo Nonato-Pi, **Lote V-** Combustíveis e outros produtos derivados de petróleo em Teresina-Pi, **Lote VI-** Serviços e Suprimentos de Informática, **Lote VII-** Material de Construções, Elétricos, Hidráulicos, Sanitários, **Lote VIII-** Material de Expediente, **Lote IX-** Peças, pneus câmaras de ar e Acessórios para veículos, **Lote X-** Aquisição de computadores e Equipamentos de Informática e **Lote XI-** Aquisição de Gás GLP P-13, para manutenção desta Casa Legislativa, durante um período de 09 (nove) meses, regidos pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. Este Pregão será conduzido pelo Pregoeiro e respectiva equipe de apoio designados pelo Presidente da Câmara Municipal.

1.1.1 Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1.2 Constitui parte integrante deste Edital:

✓ *Conforme o inciso VI e VII do Artigo 4º, da Lei 10.520/2002 e Inciso X do Artigo 38 da Lei 8666/1993.*



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI

Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000

Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”

CNPJ. 01.612.807/0001/48

- 1.2.1. Anexo I – Modelo de Credenciamento;
- 1.2.2. Anexo II – Modelo de Declaração de que cumpre aos requisitos de Habilitação;
- 1.2.3. Anexo III – Modelo de Declaração de que não emprega menor na empresa;
- 1.2.4. Anexo IV – Modelos de Declaração de Para Micro e Pequena Empresa e EPP;
- 1.2.5. Anexo V – Especificações e Quantidades a serem licitadas;
- 1.2.6. Anexo VI – Modelo de Proposta;
- 1.2.7. Anexo VII – Minuta do Contrato.

2.0 OBJETO



Conforme o inciso II do Artigo 3º, da Lei 10.520/2002.

2.1 O presente Pregão tem por objeto na Aquisição de Material por Lote, tais como: **Lote I-** Material de Limpeza e Higiene Geral, **Lote II-** Material de Copa e Cozinha, **Lote III-** Gêneros Alimentícios, **Lote IV-** Combustíveis e outros produtos derivados de petróleo em São Raimundo Nonato-Pi, **Lote V-** Combustíveis e outros produtos derivados de petróleo em Teresina-Pi, **Lote VI-** Serviços e Suprimentos de Informática, **Lote VII-** Material de Construções, Elétricos, Hidráulicos, Sanitários, **Lote VIII-** Material de Expediente, **Lote IX-** Peças, pneus câmaras de ar e Acessórios para veículos, **Lote X-** Aquisição de computadores e Equipamentos de Informática e **Lote XI-** Aquisição de Gás GLP P-13, para manutenção desta Casa Legislativa, durante um período de 01 (Um) ano, discriminados no Anexo V – Especificações e Quantidades deste edital, para atender a municipalidade no exercício financeiro de 2018, destinado a Câmara Municipais de São Raimundo Nonato - PI.

2.2 A contratação (quando for o caso) se efetivará através da assinatura do competente termo contratual, e/ou outro documento equivalente, conforme dispõe o art. 62, § 4º da Lei nº 8.666/93.

3.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão, AS EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO SEU OBJETO, as MICROEMPRESAS e as EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, legalmente constituídas e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital;

3.2. A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis;

3.3. As licitantes arcarão com todos os custos da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que a Câmara será, em nenhum caso, responsável



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

3.4. Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, propostas, apresentar reclamações ou recursos, e assinar as Atas, os licitantes credenciados, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio;

3.5. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por qualquer processo de cópia autenticada via cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por servidor da Equipe de Apoio, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Quando a Licitante optar por autenticar sua documentação na sede da Câmara Municipal, deverá apresentá-la com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes do certame, conforme do Artigo 32, da Lei 8666/1993;

3.6. É vedada a participação de empresa:

- a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, parágrafo Único da Lei Federal 8.666/93;
- c) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitações;
- d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- f) Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- g) Encontre-se em processo de fusão, cisão ou incorporação;
- h) Tenham sofrido fato impeditivo superveniente;
- i) tenham funcionário ou membro servidor do Município como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador ou responsável técnico;
- j) servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- k) As pessoas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

4.0 DA APRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

✓ *Conforme o inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10520/02*

4.1. No dia, horário e local designado para recebimento dos envelopes, a Licitante deverá apresentar um representante para credenciamento, sendo recomendável sua presença com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura nas formas abaixo;

4.1.1. Se por seu titular, diretor, sócio ou gerente, munido de cópia do Estatuto Social ou Contrato Social ou instrumento que lhe confira poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto;

4.1.2. Se por outra pessoa, devidamente munida por instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em cartório, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, devendo identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto, juntamente com cópia do estatuto ou contrato social;

4.1.3. A licitante, na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

a) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06;

b) Para as empresas optantes do SIMPLES NACIONAL, apresentar o comprovante obtido através do site da Secretaria da Receita Federal <http://www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional> (Link: consulta optante), conforme Lei 9.317/96;

c) Para as empresas **não** optantes pelo Simples Nacional, deverá apresentar cópia autenticada da CERTIDÃO SIMPLIFICADA da Junta Comercial, para o ano em vigência;

4.2. Todas as licitantes deverão ser credenciadas junto a Equipe de Apoio, antes da entrega dos envelopes, oportunidade em que também apresentarão a **Declaração** de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório – **Anexo II**. Caso o licitante credenciado não apresente a declaração acima referida, poderá firmá-la na própria sessão ou fazê-la oralmente sendo registrada em ata.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

4.3. Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos do **item 4.2** deste, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestarem após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, assinar a ata, onde estarão registrados todos os atos relevantes da sessão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, em nome da Proponente;

4.4. A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro;

4.5. Cada representante ainda que munido de procuração, somente poderá representar na sessão, apenas uma empresa licitante, sob pena de exclusão sumária das representadas do certame;

4.6. Quando a licitante não credenciar um representante, ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço, constante da proposta escrita, para efeito de ordenação e apuração do menor preço;

4.7. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não será admitida a participação de empresas retardatárias.

5.0 DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

✓ *Conforme art. 4º, incisos VI e XII da Lei nº 10.520/02*

5.1. As Licitantes deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes, hermeticamente fechados e indevassáveis, na sessão pública de abertura deste certame, com os dizeres na parte externa e frontal:

ENVELOPE 1: “PROPOSTA DE
PREÇOS”
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
RAIMUNDO NONATO DO PIAUÍ- PI
Pregão nº 01/2018
Razão Social da Proponente
CNPJ nº XXXXXX

ENVELOPE 2: “DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO”
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
RAIMUNDO NONATO DO PIAUÍ - PI
Pregão nº. 01/2018
Razão Social da Proponente
CNPJ nº XXXXXX

6.0 DO ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”

✓ *Conforme artigo 6º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 5º da Lei 8.666/93.*

6.1. Os licitantes devem levar em consideração na elaboração de sua proposta de preços, que a entrega do objeto desta licitação está condicionado Ordem de Fornecimento/Requisição, sendo que para isso a licitante é a responsável única



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

por todas as despesas, tributos ou quaisquer outras que recaírem sobre o objeto;

6.2. A proposta deverá ser redigida, em 01(uma) via, em papel timbrado ou editorado por computador, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com exata compreensão do seu conteúdo, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal da Proponente, **e conter:**

a) As quantidades, discriminações dos produtos, **ESPÉCIE/MARCA/VALOR UNITÁRIO/VALOR TOTAL;**

b) As especificações detalhadas do objeto proposto, na conformidade do Anexo V – Termo de Referência, e demais especificações que permitam aferir com precisão ao solicitado no edital;

6.3. Indicar na proposta a **Razão Social da Proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail)**, mencionando opcionalmente o Banco, número da Conta São Raimundo Nonato e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame;

6.4. Indicar o prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo **60 (SESSENTA) dias reais**, a contar da data marcada para abertura da sessão;

6.5. Indicar na proposta o prazo para fornecimento dos produtos, que deverá ser imediato após a solicitação;

6.6. Indicar na proposta o prazo previsto para pagamento que será de até **30 (TRINTA) dias corridos** após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos, caso não apresente prazo de pagamento este será considerado;

6.7. O proponente adjudicado se obriga a garantir que os produtos serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta, no termo de referência, respeitando o estabelecido no edital;

6.8. A proposta será apresentada, com preços expressos em moeda nacional, utilizando apenas duas casas decimais após a vírgula (Lei Federal nº 9.069/95), discriminadas por Item/Lote (conforme o caso), em algarismo (unitário e total);



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI

Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000

Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”

CNPJ. 01.612.807/0001/48

6.9. No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, fretes, impostos, taxas, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado;

6.10. Indicação e descrição detalhada das características técnicas dos produtos propostos para os respectivos itens que compõe o objeto desta licitação, em conformidade com os requisitos, especificações e condições estipuladas neste Edital;

6.11. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

6.12. As propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte;

a) Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;

b) Erros de transcrição das quantidades previstas: o serviço será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

c) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o serviço;

d) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;

e) O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total a ser pago;

6.13. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o produto ser fornecido sem ônus adicionais;

6.14. Verificando-se no curso da análise o descumprimento de qualquer requisito exigido neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada;

7.0 DO ENVELOPE “DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

7.1. TODAS AS EMPRESAS CADASTRADAS OU NÃO, deverão apresentar dentro do envelope nº 02, as documentações abaixo, relativas à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, E OUTROS:

✓ Conforme do Artigo 30 do Artigo 8666/93;



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física.

b) Declaração, assinada por quem de direito, de que, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inc. V do art. 13 do Decreto n.º 3.555/2002, a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, insalubre e/ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de dezessete anos.

c) Licença/Alvará de Funcionamento;

d) Certificado de Registro na Agência Nacional de Petróleo – ANP.

7.2. Além da documentação descrita no subitem 7.1, deverão apresentar os documentos relacionados abaixo.

✓ Conforme do Artigo 27 a 31 da Lei 8666/93;

a) Relativo à Habilitação Jurídica;

✓ Conforme do Artigo 28 da Lei 8666/93;

I. Registro comercial, no caso de firma individual, ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores (Observação, caso estes já tenha sido apresentado na fase de credenciamento, será dispensado, na habilitação);

II. Inscrição no ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

III. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

IV. Os documentos relacionados nos incisos I e II, da letra “a” do item 7.2, não precisarão constar no Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

b) Relativo à Regularidade Fiscal:

✓ Conforme do Artigo 29 do Artigo 8666/93;



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Prova de regularidade quanto a Dívida Ativa e Tributos para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

III. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)

IV. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

VI. Para as microempresas e empresas de pequeno porte, cadastradas ou não, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa;

VII. A não regularização da documentação, no prazo previsto no inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração;

c) Relativo à Qualificação Econômico-Financeiro:

✓ *Conforme do artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/93;*

I. Balanço Patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, estando fora desta exigência as microempresas e empresas de pequeno porte sendo suficiente para estas a apresentação da **Certidão Simplificada.**

II. Para as empresas criadas no exercício em curso: apresentar a **fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrada ou autenticada, na Junta Comercial do Estado da Sede ou Domicílio da Licitante.**

7.3 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias contadas da data constante do documento.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI

Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000

Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”

CNPJ. 01.612.807/0001/48

7.4 Não serão aceitos “**protocolo de entrega**” ou “**solicitação de documento**” em substituição aos documentos requeridos neste Edital e seus anexos.

7.5 Se a **documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos** poderá o (a) pregoeiro (a) considerar o proponente inabilitado.

7.6 **Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da Matriz ou todos em nome da Filial** exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à Matriz e referir-se ao local da sede do interessado.

8 - DA SESSÃO DO PREGÃO:

✓ *Conforme Artigo 4º, inciso VII a XXIII da Lei 10.520/2002.*

8.1. Concluída a fase de credenciamento, conforme **Item 4** deste, o Pregoeiro não mais aceitará novos proponentes;

8.2. Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “Proposta de Preços”.

8.3. A sessão do Pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizer necessários ficando os licitantes convocados para reinício da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pelo Pregoeiro.

9 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

✓ *Conforme Artigo 4º, inciso X da Lei 10.520/2002.*

9.1. Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita a sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes;

9.2. **Cumprido o Item 9.1 serão desclassificadas as propostas que:**

- a) Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;
- b) Que não cumprirem todos os requisitos da Qualificação Técnica;
- c) Apresentarem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;

d) Apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou marca, ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais Licitantes;

9.3. Para fins de classificação das propostas, será considerado o MENOR PREÇO POR LOTE;

✓ *Conforme Artigo 4º inciso VIII e IX da Lei 10.520/2002 e Artigo 45 da Lei 8666/1993.*

9.4 Valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais;

9.5. Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no **item 9.4** serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três, já incluída a de menor preço, qualquer que tenham sido os valores oferecidos;

9.6. Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme **item 9.5** a ordem de classificação para esses lances será definida através de sorteio, independentemente do número de licitantes;

10 - DOS LANCES VERBAIS

✓ *Conforme Inciso VIII e IX, do Artigo 4º da Lei 10.520/2002.*

10.1. As Licitantes proclamadas classificadas serão dadas oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor;

10.2. No intuito de dar celeridade aos lances, evitando ser dispêndio de tempo e diálogo protelatório na sessão, todos serão convidados a desligar seus aparelhos celulares no recinto da sessão, cabendo seus lances as anotações próprias, permitindo contato por telefone com seus superiores, obedecidos o **subitem 10.3**, deste edital.

10.3. A exceção ao item anterior, só será permitido contato por telefone com seus superiores, por um prazo máximo de 03 (três) minutos, não havendo oferta de novo lance nesse tempo, considerar-se-á, para fim de julgamento o lance anterior, resultando desta forma na desistência de oferecer novo lance, para o **LOTE**;

10.4. A desistência em apresentar lance verbal, formalizado nos termos do **item 9.4**, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

manutenção do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.5. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes;

10.6. O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço;

10.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas;

10.8. O Pregoeiro poderá negociar com a Licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do **item 10.4** caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação;

10.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis;

10.10. Caso não se realize lances verbais, serão verificadas as conformidades entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá declarar vencedora e adjudicar a proposta ou encaminhar para decisão superior;

10.11. Caso em que exista apenas uma proposta válida, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido melhor preço;

10.12. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pela forma de estabelecida no **critério de julgamento**.

11 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

✓ *Conforme Artigo 45 Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei 8666/1993 e Inciso X do Art. 4º da Lei 10.520/02*

11.1. O critério de julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **MENOR PREÇO POR LOTE**;

11.2. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito;



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

11.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital, será declarada vencedora, a proponente que ofertar o menor preço.

11.4. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela Licitante que a tiver formulado;

11.5. Constatado o atendimento pleno às exigências habilitatórias, será adjudicada a proponente vencedora o objeto deste Edital pelo Pregoeiro;

11.6. Se a Proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a segunda Licitante melhor classificada sendo declarada vencedora e posteriormente examinará o seu envelope “Documentos de Habilitação” e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão;

11.7. Na ocorrência do disposto no item 11.3 o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para obtenção de melhor preço;

11.8. O resultado do julgamento das propostas será afixado no mural desta Pasta, para intimação e conhecimento dos interessados.

11.9. Da reunião, lavrar-se-á a Ata Circunstancial, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo pregoeiro e a equipe de apoio, e os licitantes presentes, que desejar fazê-lo.

11.10. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

11.11. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço;

11.12. No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 11.13 deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que, primeiro, poderá apresentar melhor oferta;

c) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na letra “a” acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

d) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta (lance) no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

11.13. O disposto no **item 11.14** e seus subitens, somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Nesse caso o desempate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado mediante sorteio a ser realizado mediante sorteio.

12 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

✓ *Conforme Artigo 41 da Lei 8.666/1993.*

12.1. Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão. Cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto na art. 41 § 2º da Lei 8.666/93.

12.2. Não serão reconhecidos Impugnação do Edital por fax, e-mail, somente por escrito, em original, protocolados neste Hospital Regional, e dentro dos respectivos prazos legais.

12.3. Acolhida à impugnação contra o Edital que implica alteração do mesmo, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, onde será novamente publicado pelos os mesmos meios inicialmente divulgados.

12.4. Os recursos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, na Comissão Permanente de Licitação Câmara Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí - PI- PI.

12.5. A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não impedirá de participar deste PREGÃO até o trânsito em julgado pertinente a decisão.

12.6. Em qualquer ocasião antecedendo a data de entrega das propostas, o Pregoeiro poderá por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizarem modificações nos termos do Edital, que não influenciem na elaboração das propostas de preços, estas modificações serão feitas mediante a emissão de errata, que será comunicada a todas proponentes que adquiriram o Edital via fax.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI

Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000

Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”

CNPJ. 01.612.807/0001/48

13 - DOS RECURSOS:

✓ *Conforme Inciso XVIII e XXI, do Artigo 4º da Lei 10.520/2002.*

✓

13.1. Declarada à vencedora, qualquer Licitante, de imediato e motivadamente, poderá manifestar a intenção de recorrer, que será registrada resumidamente em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar as contra-razões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo conforme a lei que regi este edital, sendo-lhes assegurada vista imediata ao processo. A falta de manifestação importará a decadência do direito de recurso;

13.2. A licitante poderá também apresentar as razões de recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo;

13.3. O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo apenas para os **itens/lotos, se for o caso** em recurso, iniciando-se com a manifestação motivada de sua intenção, devendo ocorrer imediatamente após a declaração do vencedor do certame, podendo ser formulado verbalmente na sessão ou por escrito, neste caso, deverá ser protocolizado e dirigido à Autoridade superior por intermédio do Pregoeiro, que prestará as informações no prazo de 03 (três) dias úteis, cabendo à Autoridade Superior julgá-lo em igual prazo;

13.4. Não serão aceitos recursos, enviados por fax ou e-mail, somente por escrito em original protocolados nesta Secretaria de Saúde, ou registrado verbalmente na sessão.

13.5. O acolhimento do recurso pelo Pregoeiro ou pela Autoridade Superior importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.6. Acatado(s) o(s) recurso(s) pelo Pregoeiro ele não procederá à adjudicação do objeto à Proponente vencedora;

13.7. Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, pela autoridade competente, o processo retornará ao Pregoeiro para adjudicar o objeto à Licitante vencedora.

13.8. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento a interessada, através de comunicação por escrito, via fax, ou e-mail.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

✓ *Conforme Artigo 7º da Lei 10.520/2002.*

14.1. Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato no prazo fixado pela Administração ou recusar-se a fornecer o objeto licitado ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou ensejar o retardamento da execução do seu objeto ou não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada da CPL, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais;

14.2. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor do contrato;

14.3. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade na infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

14.4. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

14.5. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado sujeitará a Adjudicatária à multa de 1,0% (um por cento) ao dia, incidente sobre o valor da contratação;

14.6. Se o total da multa atingir um valor igual ou superior a 10 % (dez por cento) da contratação, a Adjudicatária poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública;

14.7. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a “**Ordem de Fornecimento**” ou quando o proponente vencedor não apresentar situação regular será cancelada o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15 - CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO (QUANDO FOR O CASO):

✓ *Conforme Artigo 7º da Lei 10.520/2002 e Artigo 54 da Lei 8.666/1993.*

15.1. O contrato a ser firmado (**quando for o caso**) terá vigência adstrita aos créditos orçamentários;

15.2. Parágrafo 4º do artigo 62 da Lei 8.666/93.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI

Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000

Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”

CNPJ. 01.612.807/0001/48

“É dispensável o Termo de Contrato e facultado a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente do seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos dos quais não resultem obrigações futuras inclusive assistência técnica”. (Grifo nosso)

15.3. Homologada a licitação, o Proponente vencedor, será convocado de acordo com a necessidade da Administração, para no prazo de 05 (cinco) dias, retirar a(s) Nota(s) de Empenho(s) ou assinar o contrato, **quando for o caso**, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

15.4. Quando a proponente vencedora for convocada e, não assinar o termo de contrato ou o instrumento equivalente ou se recusar a retirar a Ordem de Fornecimento ou negar a fornecer os produtos objeto deste Edital, o Pregoeiro poderá convocar formalmente os licitantes remanescentes na ordem de classificação do certame, para assinar o competente Termo Contratual ou Instrumento Equivalente;

15.5. Neste caso, a recusa injustificada do adjudicatário, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação.

16 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

✓ *Artigo 4º, inciso XX II da Lei Federal 10.520/2002.*

16.1. Não havendo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, que posteriormente será homologado o resultado pelo Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí - PI;

16.2. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Presidente da Câmara Municipal, adjudicará e homologará o procedimento licitatório ao licitante vencedor.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

17.2. Fica assegurado ao Presidente da Câmara Municipal mediante justificativa motivada o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogar no todo ou em parte;



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

17.3. Os Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

17.4. Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo de São Raimundo Nonato de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;

17.5. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência do Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato- Piauí.

17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato- Piauí;

17.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

17.8. Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos de processualização, bem como, não importem em vantagem a um ou mais Licitantes em detrimento dos demais;

17.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente;

17.10. A Adjudicatária é obrigada a aceitar, nas mesmas condições da licitação, os acréscimos ou supressões, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 65, Lei nº 8.666/93;

17.11. A Administração poderá, até a assinatura do contrato ou recebimento da Ordem de Serviço, inabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal da Licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a Proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope “Documentos de Habilitação”, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer (em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação;



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI

Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000

Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”

CNPJ. 01.612.807/0001/48

17.12. A Licitante que queira se cadastrar junto a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato- Piauí, poderá procurar a Comissão Permanente de Licitação e consultar os critérios e exigências para efetuar o cadastro;

17.13. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

17.14. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências editalícias ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a Proponente inabilitada, em qualquer fase do processo;

17.15. Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do Proponente. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias contados da data da emissão do documento;

17.16. É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia autenticada, mediante o pagamento dos emolumentos devidos, conforme art. 63 da Lei, 8.666/1993.

17.17. É de responsabilidade da Licitante o acompanhamento do processo, até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”;

17.18. O edital poderá ser retirado na Câmara Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí, Estado do Piauí, ocasião em que as empresas interessadas deverão imediatamente preencher todos os campos do Recibo e entregar na Comissão Permanente de Licitação, sito a: Av. Miguelino Braga, s/n, Centro, São Raimundo Nonato- PI, CEP: 64.788-000, ou encaminhá-lo através do fax: (89)3590-1101.

17.19. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço acima citado ou por fax: (89)3590 - 1101.

17.20. Os casos omissos serão submetidos a parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARAMUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.**

17.21. Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se como foro competente o de São Raimundo Nonato- PI, com exclusão de qualquer outro.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

São Raimundo Nonato do Piauí – PI, _____ de _____ 2018.

Gilson Pereira Novais
Pregoeiro / Presidente da CPL

OBS: Elaborar todas as declarações preferencialmente em papel timbrado da empresa.

ANEXO I - MODELO DE CREDENCIAMENTO

A _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) Senhor (s) _____ (Diretor ou Sócio), RG nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, endereço _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o senhor _____, RG nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, endereço _____ a quem confere amplos poderes para junto a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato- Piauí, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº _____/2018, interpor recursos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação.

_____, _____ de _____ de 2018.
(Carimbo Padronizado do CNPJ)

Assinatura do Representante legal

Nome:

RG.:

CPF:

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro para os devidos fins licitatório do Pregão Presencial nº _____/2018 que a empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº _____, DECLARA, que **possui todos os requisitos exigidos para habilitação**, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

_____, de _____ de 2018.
(Carimbo Padronizado do CNPJ)

Assinatura do Representante legal

Nome:

RG.:

CPF:

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Declaro, para os devidos fins, que a empresa _____, possuidora do CNPJ/MF _____, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto n.º 3.555/2000, a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de dezessete anos.

_____, de _____ de 2018.
(Carimbo Padronizado do CNPJ)

Assinatura do Representante legal

Nome:

RG.:

CPF:

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Presencial n.º _____/2018, que a empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o n.º _____, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei ser MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da legislação vigente não **possuindo nenhum dos impedimentos previsto no § 4º do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.**

_____, de _____ de 2018.
(Carimbo Padronizado do CNPJ)

Assinatura do Representante legal

Nome:

RG.:

CPF:



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

PROCESSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2018

MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

DATA ABERTURA: 10/04/2018 – 09:00hs

OBJETO: Aquisição de Material por Lote, tais como: **Lote I-** Material de Limpeza e Higiene Geral, **Lote II-** Material de Copa e Cozinha, **Lote III-** Gêneros Alimentícios, **Lote IV-** Combustíveis e outros produtos derivados de petróleo em São Raimundo Nonato-Pi, **Lote V-** Combustíveis e outros produtos derivados de petróleo em Teresina-Pi, **Lote VI-** Serviços e Suprimentos de Informática, **Lote VII-** Material de Construções, Elétricos, Hidráulicos, Sanitários, **Lote VIII-** Material de Expediente, **Lote IX-** Peças, pneus câmaras de ar e Acessórios para veículo Picape S-10, **Lote X-** Aquisição de computadores e Equipamentos de Informática e **Lote XI-** Aquisição de Gás GLP P-13, para manutenção desta Casa Legislativa, durante um período de 09 (nove) meses.

SÃO RAIMUNDO NONATO- PI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018

Objeto: Aquisição de Material por Lote, tais como: **Lote I-** Material de Limpeza e Higiene Geral, **Lote II-** Material de Copa e Cozinha, **Lote III-** Gêneros Alimentícios, **Lote IV-** Combustíveis e outros produtos derivados de petróleo em São Raimundo Nonato-Pi, **Lote V-** Combustíveis e outros produtos derivados de petróleo em Teresina-Pi, **Lote VI-** Serviços e Suprimentos de Informática, **Lote VII-** Material de Construções, Elétricos, Hidráulicos, Sanitários, **Lote VIII-** Material de Expediente, **Lote IX-** Peças, pneus câmaras de ar e Acessórios para veículo picapes-10, **Lote X-** Aquisição de computadores e Equipamentos de Informática e **Lote XI-** Aquisição de Gás GLP P-13, para manutenção desta Casa Legislativa, durante um período de 09 (nove) meses.

Gilson Pereira Novais
Presidente

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do mês de março de dois mil e dezoito, nesta cidade de São Raimundo Nonato do Piauí, Estado do Piauí, em minha sala, na Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, Autuei os Documentos que adiante seguem.

E para constar faço esta autuação. Eu

AUTUEI.

Da: Diretoria da Câmara Municipal

PARA: Gabinete da Câmara Municipal

Autorizo o encaminhamento para a abertura de processo e providências cabíveis:

Fatura do Piauí -
Piauí, ____/____/____

Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

MEMORANDO DE Nº 001/2018
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE MAT. CONSUMO Nº 001/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Encaminhamos em anexo a relação de Material por Lote, tais como: Aquisição de Material por Lote, tais como: **Lote I-** Material de Limpeza e Higiene Geral, **Lote II-** Material de Copa e Cozinha, **Lote III-** Gêneros Alimentícios, **Lote IV-** Combustíveis e outros produtos derivados de petróleo em São Raimundo Nonato-Pi, **Lote V-** Combustíveis e outros produtos derivados de petróleo em Teresina-Pi, **Lote VI-** Serviços e Suprimentos de Informática, **Lote VII-** Material de Construções, Elétricos, Hidráulicos, Sanitários, **Lote VIII-** Material de Expediente, **Lote IX-** Peças, pneus câmaras de ar e Acessórios para veículos, **Lote X-** Aquisição de computadores e Equipamentos de Informática e **Lote XI-** Aquisição de Gás GLP P-13, para manutenção desta Casa Legislativa, durante um período de 09 (nove) meses.

Assim, diante da urgência dos produtos, solicitamos autorizar a Comissão Permanente de Licitações a proceder à abertura do processo necessário para a contratação.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade de aquisição dos produtos tendo em vista a necessidade diária da manutenção desta Casa Legislativa de São Raimundo Nonato do Piauí.

São Raimundo Nonato do Piauí (PI), 05 de fevereiro de 2018.

Erasmoo Pindaíba Ribeiro
Diretor Geral da Câmara Municipal

ANEXO I- RELAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS POR LOTE

LOTE I- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE HIGIENE GERAL.

**ESTADO DO PIAUÍ****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI

Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000

Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”

CNPJ. 01.612.807/0001/48

ORDEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNID.	QUANT.MÊS	VALOR TOTAL(R\$)
01	ÁGUA SANITÁRIA de 01 L- c/ 12 Unidade	120	UND		
02	ÁLCOOL ETÍLICO HIRATADO (PARA USO DOMÉSTICO) 1L -	20	UNID.		
03	LIMPA PISO DE 500 ML ATÉ 1L -	160	UNID.		
04	CERA LÍQUIDA PARA PISO (INCOLOR) DE 750 ML À 1L -	40	UNID.		
09	CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO (LATERAL PERFURADA) 20 UNIDADE CAPACIDADE DE 9L -	30	UNID.		
10	CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO TAMANHO GRANDE (COM TAMPA) UND 3,00 CAPACIDADE DE 25L A 50L -	10	UNID.		
11	INSETICIDA SPRAY DE 300 ML -	30	UND		
12	DESINFETANTE (FRANGÂNCIAS DIVERSAS) DE 1L -	156	UNID.		
13	DETERGENTE LAVA LOUÇAS (FRANGÂNCIAS DIVERSAS) DE 500 ML -	100	UND		
14	ESCOVA PARA SANITÁRIO -	20	UNID.		
15	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA (DE POLIMETANO) -	80	UNID.		
16	ESPONJA DE AÇO (COM 8 UND.) PCT DE 60G -	72	UNID.		
17	FLANELA DE TECIDO ALGODÃO 39 CM X 59 CM -	72	UNID.		
18	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO 500 ML -	20	UNID.		
19	LIMPA MÓVEIS LÍQUIDO, 200 ML ATÉ 500 ML -	75	UNID.		
20	LIMPA PISO LÍQUIDO PERFUMADO 500 ML -	60	UNID.		
21	LIMPA VIDRO LÍQUIDO COM ÁLCOOL 500 ML SEM GATILHO	60	UNID.		
22	LUVA DE LÁTEX ANTIDERRAPANTE TAMANHO GRANDE (PAR) -	96	UNID.		

**ESTADO DO PIAUÍ****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI

Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000

Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”

CNPJ. 01.612.807/0001/48

23	NAFTALINA EM BOLAS (PACOTE DE 45G) -	60	PCT		
24	ODORIZANTE PARA AMBIENTE SPRAY DE 360 ML -	60	PCT		
25	ODORIZANTE PARA SANITÁRIO PEDRA DE 35G -	110	UNID.		
26	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO PEQUENA -	15	UNID.		
27	PANO DE CHÃO (PACOTE COM 3) 42 CM X 72 CM -	48	UNID.		
28	PANO DE LIMPEZA LEVE (PACOTE COM 5) 50 CM X 33 CM -	60	PCT		
29	PANO DE PRATO DE TECIDO ALGODÃO -	36	PCT		
30	PAPEL HIGIÊNICO (PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M A 40M)	300	PCT		
31	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (PACOTE COM 2 ROLOS) -	21	PCT		
32	RODO TAMANHO GRANDE COM CABO DE MADEIRA OU DE AÇO 40 CM -	18	UNID.		
33	SABÃO DE CÔCO BARRA DE 200G -	40	UNID.		
34	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 500G -	40	Unidade		
35	SABONETE EM BARRA DE 90G -	75	UNID.		
36	SABONETE LÍQUIDO 250 ML -	56	UNID.		
37	SABONETEIRA DE PLÁSTICO PARA SABONETE EM BARRA -	30	UNID.		
38	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 100L (PACOTE COM NO MÍNIMO 5 UND.) -	300	PCT		
39	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 15L (PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UND.) -	200	PCT		
40	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 30L (PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UND.) -	100	PCT		
41	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 50L (PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UND.) -	200	PCT		
42	VASSOURA DE PELO COM CABO DE MADEIRA OU METAL	35	UNID.		



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

TOTAL

LOTE II- AQUISIÇÃO DE MATERIAL COPA E COZINHA

ORDEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNID.	QUANT.MÊS	VALOR TOTAL(R\$)
01	AVENTAL DE BRIM COM PINTURA FRENTE, TAMANHO ADULTO -	10	UNID.		
02	BACIA DE PLÁSTICO CAPACIDADE PARA ENTRE 10L ATÉ 16L -	10	UNID.		
03	BALDE DE PLÁSTICO CAPACIDADE ENTRE 12L ATÉ 15L -	15	UNID.		
04	Bandeja de Alumínio 28x39	10	UNID.		
05	Conjunto de Taças para água com 08 Unidades- tamanho médio	10	Cx		
06	COADOR PARA CAFÉ (DE PANO) TAMANHO GRANDE -	10	UNID.		
07	COPOS DESCARTÁVEIS DE 50 ML (PACOTE COM 100 UND.) -	120	PCT		
08	FAÇA DE AÇO PARA COZINHA -	2	UNID.		
09	CONJ.DE FAQUEIRO COMPLETO 48 PEÇAS -	2	UNID.		
10	CHICARA DE CAFÉ CX 24 UNID PEQUENA-	2	CX.		
11	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ (COM PRESSÃO) 1,8L -	5	UNID.		
12	GARRAFÃO DE 20L - VASILHAME (PARA ÁGUA MINERAL) -	10	UNID.		
13	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ (COM PRESSÃO) 1L -	12	CX		
14	XICARA DE CAFÉ CX 24 UNIDADE GRANDE	2	CX		
15	JARRA DE VIDRO PARA SUCO-MÉDIA 1,5 L	10	UND		
16	JARRA DE VIDRO PARA SUCO-GRANDE 2,5 LT	10	UND		
17	JARRA DE PLÁSTICO PARA SUCO – MÉDIA 1,5 LT	10	UND		



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

18	JARRA DE PLÁSTICO PARA SUCO-GRANDE 2,5 LT	10	UND		
19	POTES DE PLÁSTICO PARA GUARDAR ALIMENTOS (PARA CAFÉ E AÇUCAR)- GRANDE	08	UND		
20	POTES DE VIDRO PARA GUARDAR ALIMENTOS (PARA CAFÉ E AÇUCAR)- GRANDE	08	UND		
21	CANECA DE ALUMÍNIO GRANDE 2.5L	08	UND		
22	FORMA DE GELO	06	UND		
23	CONJ. DE PRATOS DE VIDRO COM 12 PEÇAS.	04	UND		
24	COPOS DESCARTÁVEIS DE 180 ML (PACOTE COM 100 UND.)	250	PCT		
25	COPOS DESCARTÁVEIS DE 150 ML (PACOTE COM 100 UND.)	250	PCT		
TOTAL					

LOTE III- AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL(R\$)
1	Açúcar 1kg	192	Kg		
2	Adoçante 100ml	10	Unid.		
3	Água mineral 1,5 l	100	Unid.		
4	Água Mineral 20l	240	Unid.		
5	Água Mineral 500ml com gás	300	Unid.		
6	Água Mineral 500ml sem gás	3500	Unid.		
7	Balas (sabor hortelã)	50	Pct		
8	Biscoito Cream Cracker 400g	50	Unid.		
9	Biscoito Rosquinha 800g	50	Unid.		
10	Bombom de chocolate 950g	24	Unid.		
11	Café em Pó Torrado e Moído	200	Unid.		
12	Cajuína (500 ml)	150	Unid.		
13	Caramelo 840g	45	Pct		
14	Chá (sachê)	288	CX		
15	Leite em Pó 200g	12	Pct		
16	Margarina 500g	12	Unid.		



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI

Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000

Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”

CNPJ. 01.612.807/0001/48

17	Refrigerante 2l	150	Unid.		
18	Refrigerante lata 300 ml	526	Unid.		
19	Refrigerante lata Diet 300 ml	100	Unid.		
TOTAL					

**LOTE IV- AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E OUTROS DERIVADOS DE
PETRÓLEO - SRN/PI**

ORDEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R\$)
1	ÁLCOOL CARBURANTE	2.000	LT		
2	FLUIDO P/ DIREÇÃO HIRÁULICA	6	LT		
3	FLUIDO P/ FREIO	6	LT		
4	GASOLINA COMUM	11.000	LT		
5	OLÉO DÍESEL	2000	LT		
6	OLÉO LUBRIFICANTE	20	LT		
TOTAL					

**LOTE V- AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E OUTROS DERIVADOS DE
PETRÓLEO - THE/PI**

ORDEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R\$)
1	ÁLCOOL CARBURANTE	2.000	LT		
2	GASOLINA COMUM	6,000	LT		
3	OLÉO DÍESEL S-10	2000	LT		
TOTAL					



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

LOTE VI- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL(R\$)
01	MICROFONE	06			
02	CABOS DE AUDIO	05			
03	HD INTERNO 500 GB	10			
04	HD EXTERNO 1TB 3,0	02			
05	PLACA MÃE	05			
06	PEN DRIVE 16 GB	20			
07	CABOS DE MICROFONES 5M	20			
08	SUORTE DE MESA PARA MICROFONE	20			
09	BALUN P/ MICROFONE	10			
10	MOUSE P/COMPUTADOR	15			
11	TECLADO P/ COMPUTADOR	06			
12	NOBREAK 700W	08			
13	FILTRO DE LINHA C/ 5 ENTRADAS	05			
14	EXTENSÃO DE ENERGIA	05			
15	ADAPTADOR DE ENERGIA	15			
16	ANTENA DE ROTEADOR	15			
17	ROTEADOR P/ NET	04			
18	PLUG DE AUDIO E VIDEO	10			
19	MONITOR DE PC	05			
20	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 300 VA	10			
21	CABO DE FORÇA P/ PC	10			
22	CAIXA DE SOM MULTIMIDIA P/ COMPUTADOR	06			
23	FONTE P/ ROTEADOR	15			
TOTAL					

LOTE VII- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID	VALOR TOTAL(R\$)	
01	BARRO M³	6 M³			
02	AREIA M³	6 M³			
03	BRITA M³	6 M³			
04	BLOCO 8 FUROS	2000			
05	TINTA 3600 ML GALÃO	5			
06	TINTA 18 LITROS GALÃO	5			
07	FERRO 1/4	5			
08	FERRO 5/16	5			
09	CIMENTO 50 QUILOS	10			
10	CAL	5			
11	PORTA 2,10X80	10			
12	TUBO 20 MM ÁGUA	5			
13	TUBO 25 MM ÁGUA	5			
14	TUBO 40 MM ÁGUA	5			



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

15	TORNEIRA P/ PIA	10			
16	PIA P/ CONZINHA INOX	5			
17	TUBO 40 MM ESGOTO	5			
18	TUBO 100M ESGOTO	5			
19	VASO SANITÁRIO	5			
20	PIA P/ BANHEIRO INOX	5			
21	LAVATÓRIO	2			
22	LÂMPADAS LED 10	35			
23	LÂMPADAS LED 14	35			
24	LUMINÁRIAS	35			
25	LÂMPADAS DE ALTA POTÊNCIA 20	4			
26	LÂMPADAS DE ALTA POTÊNCIA 30	4			
27	LÂMPADAS DE ALTA POTÊNCIA 40	4			
28	CABO FLEXÍVEL 1,50 MT	25			
29	CABO FLEXÍVEL 2,50 MT	25			
30	CABO FLEXÍVEL 6,0 MT	25			
TOTAL					

LOTE VIII – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

ORDEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R\$)
1	AGENDA 2017 ESPIRAL COM UMA FOLHA PARA CADA DIA DO ANO IDIOMA E CALENDÁRIO EM PORTUGUÊS)	14	Unid.		
2	AGENDA 2017 (PEQUENA) ESPIRAL COM UMA FOLHA PARA CADA DO ANO (IDIOMA E CALENDÁRIO EM PORTUGUÊS)	10	Unid.		
3	ALFINETES COM CABEÇA COLORIDA -	10	CX		
4	ALMOFADA PARA CARIMBO -	6	Unid.		
5	APONTADOR PARA LÁPIS GRAFITE Nº 2 COM 24 UND. -	2	CX		
6	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO -	20	Unid.		
7	BASTÃO DE COLA QUENTE (GROSSO) -	50	Unid.		
8	BORRACHA BICOLOR COM 36 UND. -	12	CX		
9	BORRACHA PONTEIRA COM 50 UND. -	12	CX		
10	CADERNETA PARA ANOTAÇÕES (PEQUENA) -	9	Unid.		
11	CALCULADORA PEQUENA COM 12 DÍGITOS -	6	unid.		
12	CANETA ESFEROGRÁFICA COM 50 (COR AZUL) -	15	CX		
13	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESCKJET F 4480(COLORIDO) -	12	Unid.		
14	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESCKJET F 4480 (PRETO) -	12	Unid.		
15	CD ROM (VÍRGEM) UNIDADE -	24	Unid.		

**ESTADO DO PIAUÍ****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI

Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000

Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”

CNPJ. 01.612.807/0001/48

16	CLIPES Nº 4 COM 100 -	24	CX		
17	CLIPES Nº 6 COM 25 UND. -	24	CX		
18	COLA BASTÃO COM 21 A 27G -	12	Unid.		
19	CORRETIVO LÍQUIDO COM 18ML -	12	Unid.		
20	ELÁSTICO AMARELO -	20	Pct		
21	ENVELOPE A4 COM 100 UND -	10	CX		
22	ENVELOPE OFÍCIO COM 100 UND -	10	CX		
23	ESTILETE FINO -	13	Unid.		
24	EXTENSÃO ELÉTRICA 5M -	6	Unid.		
25	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA -	20	Unid.		
26	FITA ADESIVA LARGA (TRANSPARENTE) -	20	Unid.		
27	GRAFITE (PONTAS) Nº 07 -	9	Unid.		
28	GRAMPEADOR PARA PAPEL (PEQUENO) -	12	Unid.		
29	GRAMPO COBREADO 26/6 COM 5000 UND. -	6	CX		
30	LÁPIS PRETO Nº 2 -	2	CX		
31	LÁPISEIRA PARA PONTAS DE GRAFITE Nº 07 -	10	Unid.		
32	LIVRO DE ATAS COM 100 FOLHAS -	10	Unid.		
33	LIVRO DE PROTOCOLO -	10	Unid.		
34	MARCADOR DE TEXTO (CORES VARIADAS) -	24	Unid.		
35	PASTA AZ -	50	Unid.		
36	PASTA CLASSIFICADOR CARTÃO DUPLO COM GRAMPO PLÁSTICO 350MM X 230MM)PARA BALANCETE-	30	Unid.		
37	PASTA OFÍCIO -	45	Unid.		
38	PASTA OFÍCIO 55CM -	24	Unid.		
39	PASTA SUSPENSIVA -	30	Unid.		
40	PEN DRIVE DE 8GB -	20	Unid.		
41	PERCEVEJO LANTONADO -	10	CX		
42	PERFURADOR PARA PAPEL (PARA 50 FOLHAS) -	5	Unid.		
43	PERFURADOR PARA PAPEL (PEQUENO) -	13	Unid.		
44	PINCEL ATÔMICO COM 12 UND. -	10	CX		
45	PISTOLA PARA COLA QUENTE (GRANDE) -	2	Unid.		
46	PORTA TOALHA -	20	Unid.		
47	RÉGUA PLÁSTICA 30CM -	36	Unid.		
48	RESMA A4 COM 500 FOLHAS -	120	Unid.		
49	TESOURA PARA PAPEL SEM PONTA	20	Unid.		



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

50	TESOURA PARA USO GERAL	10	Unid.		
51	TINTA PARA CARIMBO	10	Fr		
TOTAL					

LOTE IX- PEÇAS, PNEUS, CÂMARA DE AR E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID	VALOR R\$	VALOR TOTAL(R\$)
01	PNEU	04			
02	PASTILHA DE FREIO	08			
03	SAPATA	04			
04	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR	08			
05	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR	08			
06	BUCHA EXTABILIZADORA	04			
07	BUCHA EIXO DE MOLHA	04			
08	BUCHA JUMELO	08			
09	PIVÔ SUPERIOR	04			
10	PIVÔ INFERIOR	04			
11	TERMINAL DE DIREÇÃO	04			
12	BARRA AXIAL	04			
13	BIELETA	04			
14	LÂMPADA H4	04			
15	LÂMPADA H7	04			
16	LÂMPADA COM 1 POLO	08			
17	LÂMPADA COM 2 POLO	08			
18	LÂMPADA PISCA	04			
19	LÂMPADA PINGO D'AGUA	04			
TOTAL					

LOTE X- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA

Item	Especificação	Unid.	Quant. Anual	Valor Unitário	Valor Total
01	Impressora Multifuncional (Impressora+Copiadora+Scanner) Monocromática a Laser	Unid	06		



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

02	Estabilizador 300 Va	Unid	13		
03	Estabilizador 100 Va	Unid	05		
05	Computador completo com processador Core I 5, HD de 1 Tb, Memória de 4 Gb, leitor e gravador de CD e DVD, card reader, monitor LCD widescreen 17”, placa de fax/modem, placa mãe offboard, mínimo de 4 portas USB 2.0, teclado ABNT 2 PS2, mouse óptico, kit multimídia, com estabilizador incluso, garantia do fornecedor.	Unid.	11		
05	Notebook, HD de 500 GB, Memória de 4GB, Webcam, Antivírus grátis, Tela LCD de 14, Leitor e Gravador de CD's e DVDs, Sistema Operacional Linus, Processador Intel.	Unid	02		
06	Projeto Multimídia, Resolução Máxima: Totalmente em cores, 16,77 milhões de cores, Luminosidade: Até 2800 lumens de brilho (emissão de luz branca e emissão de luz colorida.	Unid	02		

Lote XI- Aquisição de Gás GLP P-13

ORDEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R\$)
1	Gás GLP-P13	12	Unid.		
TOTAL					



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

DESPACHO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Gabinete da Câmara Municipal do Presidente

Em atenção à solicitação desta Diretoria e após ampla pesquisa de preço no mercado entre fornecedores especializados no ramo do objeto, encaminhamos os autos em apreço para que seja verificada a disponibilidade financeira para dar respaldo na : Aquisição de Material por Lote, tais como: **Lote I-** Material de Limpeza e Higiene Geral, **Lote II-** Material de Copa e Cozinha, **Lote III-** Gêneros Alimentícios, **Lote IV-** Combustíveis e outros produtos derivados de petróleo em São Raimundo Nonato-Pi, **Lote V-** Combustíveis e outros produtos derivados de petróleo em Teresina-Pi, **Lote VI-** Serviços e Suprimentos de Informática, **Lote VII-** Material de Construções, Elétricos, Hidráulicos, Sanitários, **Lote VIII-** Material de Expediente, **Lote IX-** Peças, pneus câmaras de ar e Acessórios para veículos, **Lote X-** Aquisição de computadores e Equipamentos de Informática e **Lote XI-** Aquisição de Gás GLP P-13, para manutenção desta Casa Legislativa, durante um período de 09 (nove) meses.

Assim, submetemos o presente à apreciação do Senhor Presidente da Câmara Municipal para autorização de abertura do processo licitatório respectivo, com trânsito prévio pelo Setor Contábil, no sentido de ser informada a suficiência e reserva de dotação orçamentária para suporte da despesa aqui tratada.

Segue em anexo a cotação de preço realizada no mercado.

São Raimundo Nonato -PI, 08 de Fevereiro de 2018.

GILSON PEREIRA NOVAIS
Pregoeiro / Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

ANEXOII- COTAÇÃO ESTIMATIVA DE PREÇO DE MATERIAIS **POR LOTE**

LOTE I- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE GERAL.

ORDEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNID.	QUANT.MÊS	VALOR TOTAL(R\$)
01	ÁGUA SANITÁRIA de 01 L- c/ 12 Unidade	120	UND	25,90	3.108,00
02	ÁLCOOL ETÍLICO HIRATADO (PARA USO DOMÉSTICO) 1L -	20	UNID.	6,20	124,00
03	LIMPA PISO DE 500 ML ATÉ 1L -	160	UNID.	5,50	880,00
04	CERA LÍQUIDA PARA PISO (INCOLOR) DE 750 ML À 1L -	40	UNID.	5,50	220,00
09	CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO (LATERAL PERFURADA) 20 UNIDADE CAPACIDADE DE 9L -	30	UNID.	4,50	135,00
10	CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO TAMANHO GRANDE (COM TAMP) UND 3,00 CAPACIDADE DE 25L A 50L -	10	UNID.	28,90	289,00
11	INSETICIDA SPRAY DE 300 ML -	30	UND	10,90	327,00
12	DESINFETANTE (FRANGÂNCIAS DIVERSAS) DE 1L -	156	UNID.	4,70	733,20
13	DETERGENTE LAVA LOUÇAS (FRANGÂNCIAS DIVERSAS) DE 500 ML -	100	UND	2,20	220,00
14	ESCOVA PARA SANITÁRIO -	20	UNID.	4,70	94,00
15	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA (DE POLIMETANO) -	80	UNID.	1,20	96,00
16	ESPONJA DE AÇO (COM 8 UND.) PCT DE 60G -	72	UNID.	2,20	158,40
17	FLANELA DE TECIDO ALGODÃO 39 CM X 59 CM -	72	UNID.	3,20	230,00
18	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO 500 ML -	20	UNID.	2,50	50,00
19	LIMPA MÓVEIS LÍQUIDO, 200 ML ATÉ 500 ML -	75	UNID.	5,80	435,00
20	LIMPA PISO LÍQUIDO PERFUMADO 500 ML -	60	UNID.	4,90	294,00

**ESTADO DO PIAUÍ****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI

Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000

Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”

CNPJ. 01.612.807/0001/48

21	LIMPA VIDRO LÍQUIDO COM ÁLCOOL 500 ML SEM GATILHO	60	UNID.	5,50	330,00
22	LUVA DE LÁTEX ANTIDERRAPANTE TAMANHO GRANDE (PAR) -	96	UNID.	6,90	662,40
23	NAFTALINA EM BOLAS (PACOTE DE 45G) -	60	PCT	2,50	150,00
24	ODORIZANTE PARA AMBIENTE SPRAY DE 360 ML -	60	PCT	10,90	654,00
25	ODORIZANTE PARA SANITÁRIO PEDRA DE 35G -	110	UNID.	2,10	226,80
26	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO PEQUENA -	15	UNID.	4,20	63,00
27	PANO DE CHÃO (PACOTE COM 3) 42 CM X 72 CM -	48	UNID.	11,90	571,20
28	PANO DE LIMPEZA LEVE (PACOTE COM 5) 50 CM X 33 CM -	60	PCT	6,90	414,00
29	PANO DE PRATO DE TECIDO ALGODÃO -	36	PCT	6,50	234,00
30	PAPEL HIGIÊNICO (PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M A 40M)	300	PCT	4,89	1.467,00
31	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (PACOTE COM 2 ROLOS) -	21	PCT	5,10	107,10
32	RODO TAMANHO GRANDE COM CABO DE MADEIRA OU DE AÇO 40 CM -	18	UNID.	14,90	268,20
33	SABÃO DE CÔCO BARRA DE 200G -	40	UNID.	2,50	100,00
34	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 500G -	40	Unidade	4,50	180,00
35	SABONETE EM BARRA DE 90G -	75	UNID.	2,00	144,00
36	SABONETE LÍQUIDO 250 ML -	56	UNID.	11,90	666,40
37	SABONETEIRA DE PLÁSTICO PARA SABONETE EM BARRA -	30	UNID.	4,20	126,00
38	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 100L (PACOTE COM NO MÍNIMO 5 UND.) -	300	PCT	2,20	660,00
39	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 15L (PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UND.) -	200	PCT	2,20	440,00
40	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 30L (PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UND.) -	100	PCT	2,20	220,00



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

41	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 50L (PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UND.) -	200	PCT	2,20	440,00
42	VASSOURA DE PELO COM CABO DE MADEIRA OU METAL	35	UNID.	3,90	417,00
TOTAL					R\$ 15.934,70

LOTE II- AQUISIÇÃO DE MATERIAL COPA E COZINHA

ORDEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNID.	QUANT.MÊS	VALOR TOTAL(R\$)
01	AVENTAL DE BRIM COM PINTURA FRENTE, TAMANHO ADULTO -	10	UNID.	16.90	169.00
02	BACIA DE PLÁSTICO CAPACIDADE PARA ENTRE 10L ATÉ 16L -	10	UNID.	11.90	119.00
03	BALDE DE PLÁSTICO CAPACIDADE ENTRE 12L ATÉ 15L -	15	UNID.	8.90	133.50
04	Bandeja de Alumínio 28x39	10	UNID.	19.90	199.00
05	Conjunto de Taças para água com 08 Unidades- tamanho médio	10	Cx	31.90	319.00
06	COADOR PARA CAFÉ (DE PANO) TAMANHO GRANDE -	10	UNID.	3.90	39.00
07	COPOS DESCARTÁVEIS DE 50 ML (PACOTE COM 100 UND.) -	120	PCT	3.95	237.00
08	FACA DE AÇO PARA COZINHA -	2	UNID.	17.9	35.80
09	CONJ.DE FAQUEIRO COMPLETO 48 PEÇAS -	2	UNID.	98.90	197.80
10	CHICARA DE CAFÉ CX 24 UNID PEQUENA-	2	CX.	119.90	239.80
11	XÍCARA DE CAFÉ CX 24 UND TAMANHO GRANDE	2	CX	139.90	179.80
12	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ (COM PRESSÃO) 1,8L -	5	UNID.	139.90	699.50
13	GARRAFÃO DE 20L - VASILHAME (PARA ÁGUA MINERAL) -	10	UNID.	23.00	230.00
14	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ (COM PRESSÃO) 1L -	12	CX	49.90	598.80

**ESTADO DO PIAUÍ****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI

Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000

Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”

CNPJ. 01.612.807/0001/48

15	JARRA DE VIDRO PARA SUCO-MÉDIA 1,5 L	10	UND	22.90	229.00
16	JARRA DE VIDRO PARA SUCO-GRANDE 2,5 LT	10	UND	29.90	299.00
17	JARRA DE PLÁSTICO PARA SUCO – MÉDIA 1,5 LT	10	UND	15.90	159.00
18	JARRA DE PLÁSTICO PARA SUCO-GRANDE 2,5 LT	10	UND	18.90	189.00
19	POTES DE PLÁSTICO PARA GUARDAR ALIMENTOS (PARA CAFÉ E AÇUCAR)- GRANDE	08	UND	20.90	167.20
20	POTES DE VIDRO PARA GUARDAR ALIMENTOS (PARA CAFÉ E AÇUCAR)- GRANDE	08	UND	24.90	199.20
21	CANECA DE ALUMÍNIO GRANDE 2.5L	08	UND	20.90	167.20
22	PANO DE PRATO 45 X 70 CM	24	UND	4.20	100.80
23	FORMA DE GELO	06	UND	4.10	24.60
24	CONJ. DE PRATOS DE VIDRO COM 12 PEÇAS.	04	UND	78.90	315.60
25	COPOS DESCARTÁVEIS DE 180 ML (PACOTE COM 100 UND.)	250	PCT	3.99	997.50
26	COPOS DESCARTÁVEIS DE 150 ML (PACOTE COM 100 UND.)	250	PCT	3.65	912.50
TOTAL					R\$ 8.009,00

LOTE III- AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL(R\$)
1	Açúcar 1kg	192	Kg	2,90	556,80
2	Adoçante 100ml	10	Unid.	4,90	49,00
3	Água mineral 1,5 l	100	Unid.	3,30	330,00
4	Água Mineral 20l	240	Unid.	7,00	1.680,00
5	Água Mineral 500ml com gás	300	Unid.	3,30	990,00
6	Água Mineral 500ml sem gás	300	Unid.	2,90	870,00
7	Balas (sabor hortelã)	30	Pct	19,90	327,00
8	Biscoito Cream Cracker 400g	50	Unid.	5,30	265,00
9	Biscoito Rosquinha 800g	50	Unid.	10,90	545,00
10	Bombom de chocolate 950g	24	Unid.	34,90	837,60



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI

Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000

Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”

CNPJ. 01.612.807/0001/48

11	Café em Pó Torrado e Moído	200	Unid.	6,50	1.248,00
12	Cajuína (500 ml)	150	Unid.	8,00	1.200,00
13	Caramelo 840g	45	Pct	15,90	715,50
14	Chá (sachê)	288	CX	3,50	1.008,00
15	Margarina 500g	12	Unid.	6,10	73,20
16	Refrigerante 2l	150	Unid.	7,90	632,00
17	Refrigerante lata 300 ml	526	Unid.	3,50	1.841,00
18	Refrigerante lata Diet 300 ml	100	Unid.	3,50	1.050,00
TOTAL					R\$ 14.218,10

LOTE IV- AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO - SRN/PI

ORDEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R\$)
1	ÁLCOOL CARBURANTE	2.000	LT	3,75	7.500,00
2	FLUIDO P/ DIREÇÃO HIRÁULICA	6	LT	12,90	77,40
3	FLUIDO P/ FREIO	6	LT	11,90	71,40
4	GASOLINA COMUM	11.000	LT	4,79	52.690,00
5	OLÉO DÍESEL	2000	LT	3,71	7.420,00
6	OLÉO LUBRIFICANTE	20	LT	17,90	358,00
TOTAL					R\$ 68.116,80



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

11	Café em Pó Torrado e Moído	200	Unid.	6,50	1.248,00
12	Cajuína (500 ml)	150	Unid.	8,00	1.200,00
13	Caramelo 840g	45	Pct	15,90	715,50
14	Chá (sachê)	288	CX	3,50	1.008,00
15	Margarina 500g	12	Unid.	6,10	73,20
16	Refrigerante 2l	150	Unid.	7,90	632,00
17	Refrigerante lata 300 ml	526	Unid.	3,50	1.841,00
18	Refrigerante lata Diet 300 ml	100	Unid.	3,50	1.050,00
TOTAL					R\$ 14.218,10

LOTE IV- AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO - SRN/PI

ORDEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R\$)
1	ÁLCOOL CARBURANTE	2.000	LT	3,75	7.500,00
2	FLUIDO P/ DIREÇÃO HIRÁULICA	6	LT	12,90	77,40
3	FLUIDO P/ FREIO	6	LT	11,90	71,40
4	GASOLINA COMUM	11.000	LT	4,79	52.690,00
5	OLÉO DÍESEL	2000	LT	3,71	7.420,00
6	OLÉO LUBRIFICANTE	20	LT	17,90	358,00
TOTAL					R\$ 68.116,80



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

LOTE V- AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO - THE/PI

ORDEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R\$)
1	ÁLCOOL CARBURANTE	2.000	LT	R\$ 3,45	R\$ 6.900,00
2	GASOLINA COMUM	6,000	LT	R\$ 4,05	R\$ 24.300,0
3	OLÉO DÍESEL S-10	2000	LT	R\$ 3,50	R\$.7.000,00
TOTAL					R\$ 38.200,00

LOTE VI- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL(R\$)
01	MICROFONE	06	130,00	780,00
02	CABOS DE AUDIO	05	20,00	100,00
03	HD INTERNO 500 GB	10	450,00	4.500,00
04	HD EXTERNO 1TB 3,0	02	550,00	1.100,00
05	PLACA MÃE	05	300,00	1.500,00
06	PEN DRIVE 16 GB	20	65,00	1.300,00
07	CABOS DE MICROFONES 5M	20	40,00	800,00
08	SUPORE DE MESA PARA MICROFONE	20	120,00	2.400,00
09	BALUN P/ MIICROFONE	10	30,00	300,00
10	MOUSE P/COMPUTADOR	15	25,00	375,00
11	TECLADO P/ COMPUTADOR	06	40,00	240,00
12	NOBREAK 700W	08	700,00	5.600,00
13	FILTRO DE LINHA C/ 5 ENTRADAS	05	60,00	300,00
14	EXTENSÃO DE ENERGIA	05	60,00	300,00
15	ADAPTADOR DE ENERGIA	15	120,00	1.800,00
16	ANTENA DE ROTEADOR	15	40,00	600,00
17	ROTEADOR P/ NET	04	120,00	480,00
18	PLUG DE AUDIO E VIDEO	10	20,00	200,00
19	MONITOR DE PC	05	650,00	3.250,00
20	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 300 VA	10	90,00	900,00
21	CABO DE FORÇA P/ PC	10	20,00	200,00
22	CAIXA DE SOM MULTIMIDIA P/ COMPUTADOR	06	40,00	240,00
23	FONTE P/ ROTEADOR	15	40,00	600,00
TOTAL				R\$ 27.865,00



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

LOTE VII- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID	VALOR TOTAL(R\$)	
01	BARRO M³	6 M³	39,00	239,00	
02	AREIA M³	6 M³	43,00	258,00	
03	BRITA M³	6 M³	210,00	1.260,00	
04	BLOCO 8 FUROS	2000	0,55	1.100,00	
05	TINTA 3600 ML GALÃO	5	50,90	254,50	
06	TINTA 18 LITROS GALÃO	5	165,00	825,00	
07	FERRO 1/4	5	17,00	85,00	
08	FERRO 5/16	5	23,00	115,00	
09	CIMENTO 50 QUILOS	10	26,90	269,00	
10	CAL	5	10,90	54,50	
11	PORTA 2,10X80	10	160,00	1.600,00	
12	TUBO 20 MM ÁGUA	5	13,90	69,50	
13	TUBO 25 MM ÁGUA	5	19,90	99,50	
14	TUBO 40 MM ÁGUA	5	48,00	240,00	
15	TORNEIRA P/ PIA	10	82,90	829,00	
16	PIA P/ CONZINHA INOX	5	320,00	1.600,00	
17	TUBO 40 MM ESGOTO	5	50,00	250,00	
18	TUBO 100M ESGOTO	5	55,00	275,00	
19	VASO SANITÁRIO	5	169,00	845,00	
20	PIA P/ BANHEIRO INOX	5	205,00	1.025,00	
21	LAVATÓRIO	2	129,00	258,00	
22	LÂMPADAS LED 10	35	26,90	941,50	
23	LÂMPADAS LED 14	35	38,90	1.361,50	
24	LUMINÁRIAS	35	120,00	4.200,00	
25	LÂMPADAS DE ALTA POTÊNCIA 20	4	95,00	380,00	
26	LÂMPADAS DE ALTA POTÊNCIA 30	4	105,00	420,00	
27	LÂMPADAS DE ALTA POTÊNCIA 40	4	139,00	556,00	
28	CABO FLEXÍVEL 1,50 MT	25	1,60	40,00	
29	CABO FLEXÍVEL 2,50 MT	25	2,40	60,00	
30	CABO FLEXÍVEL 6,0 MT	25	4,10	102,50	
TOTAL				R\$ 19.612,50	

LOTE VIII – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

ORDEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R\$)
1	AGENDA 2017 ESPIRAL COM UMA FOLHA PARA CADA DIA DO ANO (IDIOMA E CALENDÁRIO EM PORTUGUÊS)	14	Unid.	24,50	343,00
2	AGENDA 2017 (PEQUENA) ESPIRAL COM UMA FOLHA PARA CADA DO ANO (IDIOMA E CALENDÁRIO EM PORTUGUÊS)	10	Unid.	28,00	285,00
3	ALFINETES COM CABEÇA	10	CX	6,35	63,50

**ESTADO DO PIAUÍ****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI

Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000

Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”

CNPJ. 01.612.807/0001/48

	COLORIDA -				
4	ALMOFADA PARA CARIMBO -	6	Unid.	5,40	32,40
5	APONTADOR PARA LÁPIS GRAFITE Nº 2 COM 24 UND. -	2	CX	22,00	264,00
6	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO -	20	Unid.	5,40	108,00
7	BASTÃO DE COLA QUENTE (GROSSO) -	50	Unid.	1,40	70,,00
8	BORRACHA BICOLOR COM 36 UND. -	12	CX	28,50	342,00
9	BORRACHA PONTEIRA COM 50 UND. -	12	CX	7,75	93,00
10	CADERNETA PARA ANOTAÇÕES (PEQUENA) -	9	Unid.	5,50	49,50
11	CALCULADORA PEQUENA COM 12 DÍGITOS -	6	unid.	15,85	95,10
12	CANETA ESFEROGRÁFICA COM 50 (COR AZUL) -	15	CX	36,70	550,50
13	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESCKJET F 4480(COLORIDO) -	12	Unid.	1,30	31,20
14	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESCKJET F 4480 (PRETO) -	12	Unid.	2,75	66,00
15	CD ROM (VÍRGEM) UNIDADE -	24	Unid.	3,90	93,60
16	CLIPES Nº 4 COM 100 -	24	CX	5,30	63,60
17	CLIPES Nº 6 COM 25 UND. -	24	CX	3,00	36,00
18	COLA BASTÃO COM 21 A 27G -	12	Unid.	5,70	114,00
19	CORRETIVO LÍQUIDO COM 18ML -	12	Unid.	39,90	339,00
20	ELÁSTICO AMARELO -	20	Pct	41,21	412,00
21	ENVELOPE A4 COM 100 UND -	10	CX	1,60	20,80
22	ENVELOPE OFÍCIO COM 100 UND -	10	CX	26,00	156,00
23	ESTILETE FINO -	13	Unid.	2,40	48,00
24	EXTENSÃO ELÉTRICA 5M -	6	Unid.	4,20	84,00
25	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA -	20	Unid.	3,50	31,50
26	FITA ADESIVA LARGA (TRANSPARENTE) -	20	Unid.	26,00	312,00
27	GRAFITE (PONTAS) Nº 07 -	9	Unid.	8,25	49,50
28	GRAMPEADOR PARA PAPEL (PEQUENO) -	12	Unid.	38,50	38,50
29	GRAMPO COBREDO 26/6 COM 5000 UND. -	6	CX	2,80	28,00
30	LÁPIS PRETO Nº 2 -	2	CX	38,50	38,50
31	LÁPISEIRA PARA PONTAS DE GRAFITE Nº 07 -	10	Unid.	2,80	28,00
32	LIVRO DE ATAS COM 100 FOLHAS -	10	Unid.	16,50	165,00
33	LIVRO DE PROTOCOLO -	10	Unid.	10,35	103,50



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI

Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000

Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”

CNPJ. 01.612.807/0001/48

34	MARCADOR DE TEXTO (CORES VARIADAS) -	24	Unid.	2,65	63,60
35	PASTA AZ -	50	Unid.	11,00	550,00
36	PASTA CLASSIFICADOR CARTÃO DUPLO COM GRAMPO PLÁSTICO 350MM X 230MM)PARA BALANCETE-	30	Unid.	5,50	165,00
37	PASTA OFÍCIO -	45	Unid.	3,00	135,00
38	PASTA OFÍCIO 55CM -	24	Unid.	5,00	120,00
39	PASTA SUSPENSA -	30	Unid.	3,10	93,00
40	PEN DRIVE DE 8GB -	20	Unid.	49,70	994,00
41	PERCEVEJO LANTONADO -	10	CX	4,10	41,00
42	PERFURADOR PARA PAPEL (PARA 50 FOLHAS) -	5	Unid.	52,20	261,00
43	PERFURADOR PARA PAPEL (PEQUENO) -	13	Unid.	11,50	149,50
44	PINCEL ATÔMICO COM 12 UND. -	10	CX	48,50	485,00
45	PISTOLA PARA COLA QUENTE (GRANDE) -	2	Unid.	31,85	63,70
46	PORTA TOALHA -	20	Unid.	64,00	1.280,00
47	RÉGUA PLÁSTICA 30CM -	36	Unid.	0,90	32,40
48	RESMA A4 COM 500 FOLHAS -	120	Unid.	24,40	2.928,00
49	TESOURA PARA PAPEL SEM PONTA	20	Unid.	2,95	59,00
50	TESOURA PARA USO GERAL	10	Unid.	14,00	140,00
51	TINTA PARA CARIMBO	10	Fr	7,80	78,00
TOTAL					R\$ 12.192,90

LOTE IX- PEÇAS, PNEUS, CÂMARA DE AR E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR R\$	VALOR TOTAL(R\$)
01	PNEU	04	920,00	3,680,00
02	PASTILHA DE FREIO	08	135,00	1,080,00
03	SAPATA	04	285,00	1,140,00
04	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR	08	45,00	360,00
05	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR	08	45,00	360,00
06	BUCHA EXTABILIZADORA	04	32,00	128,00
07	BUCHA EIXO DE MOLHA	04	35,00	140,00
08	BUCHA JUMELO	08	25,00	200,00
09	PIVÔ SUPERIOR	04	148,00	592,00
10	PIVÔ INFERIOR	04	148,00	592,00
11	TERMINAL DE DIREÇÃO	04	165,00	660,00
12	BARRA AXIAL	04	98,00	392,00
13	BIELETA	04	65,00	260,00
14	LÂMPADA H4	04	18,00	72,00



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

15	LÂMPADA H7	04	35,00	140,00
16	LÂMPADA COM 1 POLO	08	7,00	56,00
17	LÂMPADA COM 2 POLO	08	8,00	64,00
18	LÂMPADA PISCA	04	7,00	28,00
19	LÂMPADA PINGO D'AGUA	04	4,00	16,00
	TOTAL			R\$ 4.065,90

LOTE X- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA

Item	Especificação	Unid	Quant. Anual	Valor Unitário	Valor Total
01	Impressora Multifuncional (Impressora+Copiadora+Scanner) Monocromática a Laser	Unid	06	2.500,00	15.000,00
02	Estabilizador 300 Va	Unid	13	90,00	1.170,00
03	Estabilizador 100 Va	Unid	05	350,00	1.750,00
05	Computador completo com processador Core I 5, HD de 1 Tb, Memória de 4 Gb, leitor e gravador de CD e DVD, card reader, monitor LCD widescreen 17", placa de fax/modem, placa mãe offboard, mínimo de 4 portas USB 2.0, teclado ABNT 2 PS2, mouse óptico, kit multimídia, com estabilizador incluso, garantia do fornecedor.	Unid	11	3.300,00	36.300,00
05	Notebook, HD de 500 GB, Memória de 4GB, Webcam, Antivírus grátis, Tela LCD de 14, Leitor e Gravador de CD's e DVDs, Sistema Operacional Linux, Processador Intel.	Unid	02	2.500,00	5.000,00
06	Projeter Multimídia, Resolução Máxima: Totalmente em cores, 16,77 milhões de cores, Luminosidade: Até 2800 lumens de brilho (emissão de luz branca e emissão de luz colorida.	Unid	02	2.900,00	5.800,00

TOTAL GERAL	R\$ 65.020,00
--------------------	----------------------



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI

Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000

Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”

CNPJ. 01.612.807/0001/48

Lote XI- Aquisição de Gás GLP P-13

ORDEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R\$)
1	Gás GLP-P13	08	Unid.	85	680,00
TOTAL					R\$ 680,00

São Raimundo Nonato do Piauí, 13 de março de 2018.

Gilson Pereira Novais
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI

Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000

Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”

CNPJ. 01.612.807/0001/48

41	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 50L (PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UND.) -	200	PCT	2,20	440,00
42	VASSOURA DE PELO COM CABO DE MADEIRA OU METAL	35	UNID.	3,90	417,00
TOTAL					R\$ 15.934,70

LOTE II- AQUISIÇÃO DE MATERIAL COPA E COZINHA

ORDEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNID.	QUANT.MÊS	VALOR TOTAL(R\$)
01	AVENTAL DE BRIM COM PINTURA FRENTE, TAMANHO ADULTO -	10	UNID.	16.90	169.00
02	BACIA DE PLÁSTICO CAPACIDADE PARA ENTRE 10L ATÉ 16L -	10	UNID.	11.90	119.00
03	BALDE DE PLÁSTICO CAPACIDADE ENTRE 12L ATÉ 15L -	15	UNID.	8.90	133.50
04	Bandeja de Alumínio 28x39	10	UNID.	19.90	199.00
05	Conjunto de Taças para água com 08 Unidades- tamanho médio	10	Cx	31.90	319.00
06	COADOR PARA CAFÉ (DE PANO) TAMANHO GRANDE -	10	UNID.	3.90	39.00
07	COPOS DESCARTÁVEIS DE 50 ML (PACOTE COM 100 UND.) -	120	PCT	3.95	237.00
08	FACA DE AÇO PARA COZINHA -	2	UNID.	17.9	35.80
09	CONJ.DE FAQUEIRO COMPLETO 48 PEÇAS -	2	UNID.	98.90	197.80
10	CHICARA DE CAFÉ CX 24 UNID PEQUENA-	2	CX.	119.90	239.80
11	XÍCARA DE CAFÉ CX 24 UNID TAMANHO GRANDE	2	CX	139.90	179.80
12	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ (COM PRESSÃO) 1,8L -	5	UNID.	139.90	699.50
13	GARRAFÃO DE 20L - VASILHAME (PARA ÁGUA MINERAL) -	10	UNID.	23.00	230.00
14	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ (COM PRESSÃO) 1L -	12	CX	49.90	598.80

**ESTADO DO PIAUÍ****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI

Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000

Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”

CNPJ. 01.612.807/0001/48

15	JARRA DE VIDRO PARA SUCO-MÉDIA 1,5 L	10	UND	22.90	229.00
16	JARRA DE VIDRO PARA SUCO-GRANDE 2,5 LT	10	UND	29.90	299.00
17	JARRA DE PLÁSTICO PARA SUCO – MÉDIA 1,5 LT	10	UND	15.90	159.00
18	JARRA DE PLÁSTICO PARA SUCO-GRANDE 2,5 LT	10	UND	18.90	189.00
19	POTES DE PLÁSTICO PARA GUARDAR ALIMENTOS (PARA CAFÉ E AÇUCAR)- GRANDE	08	UND	20.90	167.20
20	POTES DE VIDRO PARA GUARDAR ALIMENTOS (PARA CAFÉ E AÇUCAR)- GRANDE	08	UND	24.90	199.20
21	CANECA DE ALUMÍNIO GRANDE 2.5L	08	UND	20.90	167.20
22	PANO DE PRATO 45 X 70 CM	24	UND	4.20	100.80
23	FORMA DE GELO	06	UND	4.10	24.60
24	CONJ. DE PRATOS DE VIDRO COM 12 PEÇAS.	04	UND	78.90	315.60
25	COPOS DESCARTÁVEIS DE 180 ML (PACOTE COM 100 UND.)	250	PCT	3.99	997.50
26	COPOS DESCARTÁVEIS DE 150 ML (PACOTE COM 100 UND.)	250	PCT	3.65	912.50
TOTAL					R\$ 8.009,00

LOTE III- AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL(R\$)
1	Açúcar 1kg	192	Kg	2,90	556,80
2	Adoçante 100ml	10	Unid.	4,90	49,00
3	Água mineral 1,5 l	100	Unid.	3,30	330,00
4	Água Mineral 20l	240	Unid.	7,00	1.680,00
5	Água Mineral 500ml com gás	300	Unid.	3,30	990,00
6	Água Mineral 500ml sem gás	300	Unid.	2,90	870,00
7	Balas (sabor hortelã)	30	Pct	19,90	327,00
8	Biscoito Cream Cracker 400g	50	Unid.	5,30	265,00
9	Biscoito Rosquinha 800g	50	Unid.	10,90	545,00
10	Bombom de chocolate 950g	24	Unid.	34,90	837,60

**ESTADO DO PIAUÍ****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI

Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000

Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”

CNPJ. 01.612.807/0001/48

11	Café em Pó Torrado e Moído	200	Unid.	6,50	1.248,00
12	Cajuína (500 ml)	150	Unid.	8,00	1.200,00
13	Caramelo 840g	45	Pct	15,90	715,50
14	Chá (sachê)	288	CX	3,50	1.008,00
15	Margarina 500g	12	Unid.	6,10	73,20
16	Refrigerante 2l	150	Unid.	7,90	632,00
17	Refrigerante lata 300 ml	526	Unid.	3,50	1.841,00
18	Refrigerante lata Diet 300 ml	100	Unid.	3,50	1.050,00
TOTAL					R\$ 14.218,10

LOTE IV- AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO - SRN/PI

ORDEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R\$)
1	ÁLCOOL CARBURANTE	2.000	LT	3,75	7.500,00
2	FLUIDO P/ DIREÇÃO HIRÁULICA	6	LT	12,90	77,40
3	FLUIDO P/ FREIO	6	LT	11,90	71,40
4	GASOLINA COMUM	11.000	LT	4,79	52.690,00
5	OLÉO DÍESEL	2000	LT	3,71	7.420,00
6	OLÉO LUBRIFICANTE	20	LT	17,90	358,00
TOTAL					R\$ 68.116,80



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

LOTE V- AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO - THE/PI

ORDEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R\$)
1	ÁLCOOL CARBURANTE	2.000	LT	R\$ 3,45	R\$ 6.900,00
2	GASOLINA COMUM	6,000	LT	R\$ 4,05	R\$ 24.300,0
3	OLÉO DÍESEL S-10	2000	LT	R\$ 3,50	R\$.7.000,00
TOTAL					R\$ 38.200,00

LOTE VI- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL(R\$)
01	MICROFONE	06	130,00	780,00
02	CABOS DE AUDIO	05	20,00	100,00
03	HD INTERNO 500 GB	10	450,00	4.500,00
04	HD EXTERNO 1TB 3,0	02	550,00	1.100,00
05	PLACA MÃE	05	300,00	1.500,00
06	PEN DRIVE 16 GB	20	65,00	1.300,00
07	CABOS DE MICROFONES 5M	20	40,00	800,00
08	SUPORTE DE MESA PARA MICROFONE	20	120,00	2.400,00
09	BALUN P/ MICROFONE	10	30,00	300,00
10	MOUSE P/COMPUTADOR	15	25,00	375,00
11	TECLADO P/ COMPUTADOR	06	40,00	240,00
12	NOBREAK 700W	08	700,00	5.600,00
13	FILTRO DE LINHA C/ 5 ENTRADAS	05	60,00	300,00
14	EXTENSÃO DE ENERGIA	05	60,00	300,00
15	ADAPTADOR DE ENERGIA	15	120,00	1.800,00
16	ANTENA DE ROTEADOR	15	40,00	600,00
17	ROTEADOR P/ NET	04	120,00	480,00
18	PLUG DE AUDIO E VIDEO	10	20,00	200,00
19	MONITOR DE PC	05	650,00	3.250,00
20	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 300 VA	10	90,00	900,00
21	CABO DE FORÇA P/ PC	10	20,00	200,00
22	CAIXA DE SOM MULTIMIDIA P/ COMPUTADOR	06	40,00	240,00
23	FONTE P/ ROTEADOR	15	40,00	600,00
TOTAL				R\$ 27.865,00



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

LOTE VII- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID	VALOR TOTAL(R\$)	
01	BARRO M³	6 M³	39,00	239,00	
02	AREIA M³	6 M³	43,00	258,00	
03	BRITA M³	6 M³	210,00	1.260,00	
04	BLOCO 8 FUROS	2000	0.55	1.100,00	
05	TINTA 3600 ML GALÃO	5	50,90	254,50	
06	TINTA 18 LITROS GALÃO	5	165,00	825,00	
07	FERRO 1/4	5	17,00	85,00	
08	FERRO 5/16	5	23,00	115,00	
09	CIMENTO 50 QUILOS	10	26,90	269,00	
10	CAL	5	10,90	54,50	
11	PORTA 2,10X80	10	160,00	1.600,00	
12	TUBO 20 MM ÁGUA	5	13,90	69,50	
13	TUBO 25 MM ÁGUA	5	19,90	99,50	
14	TUBO 40 MM ÁGUA	5	48,00	240,00	
15	TORNEIRA P/ PIA	10	82,90	829,00	
16	PIA P/ CONZINHA INOX	5	320,00	1.600,00	
17	TUBO 40 MM ESGOTO	5	50,00	250,00	
18	TUBO 100M ESGOTO	5	55,00	275,00	
19	VASO SANITÁRIO	5	169,00	845,00	
20	PIA P/ BANHEIRO INOX	5	205,00	1.025,00	
21	LAVATÓRIO	2	129,00	258,00	
22	LÂMPADAS LED 10	35	26,90	941,50	
23	LÂMPADAS LED 14	35	38,90	1.361,50	
24	LUMINÁRIAS	35	120,00	4.200,00	
25	LÂMPADAS DE ALTA POTÊNCIA 20	4	95,00	380,00	
26	LÂMPADAS DE ALTA POTÊNCIA 30	4	105,00	420,00	
27	LÂMPADAS DE ALTA POTÊNCIA 40	4	139,00	556,00	
28	CABO FLEXÍVEL 1,50 MT	25	1,60	40,00	
29	CABO FLEXÍVEL 2,50 MT	25	2,40	60,00	
30	CABO FLEXÍVEL 6,0 MT	25	4,10	102,50	
TOTAL				R\$ 19.612,50	

LOTE VIII – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

ORDEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R\$)
1	AGENDA 2017 ESPIRAL COM UMA FOLHA PARA CADA DIA DO ANO (IDIOMA E CALENDÁRIO EM PORTUGUÊS)	14	Unid.	24,50	343,00
2	AGENDA 2017 (PEQUENA) ESPIRAL COM UMA FOLHA PARA CADA DO ANO (IDIOMA E CALENDÁRIO EM PORTUGUÊS)	10	Unid.	28,00	285,00
3	ALFINETES COM CABEÇA	10	CX	6,35	63,50



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

	COLORIDA -				
4	ALMOFADA PARA CARIMBO -	6	Unid.	5,40	32,40
5	APONTADOR PARA LÁPIS GRAFITE Nº 2 COM 24 UND. -	2	CX	22,00	264,00
6	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO -	20	Unid.	5,40	108,00
7	BASTÃO DE COLA QUENTE (GROSSO) -	50	Unid.	1,40	70,00
8	BORRACHA BICOLOR COM 36 UND. -	12	CX	28,50	342,00
9	BORRACHA PONTEIRA COM 50 UND. -	12	CX	7,75	93,00
10	CADERNETA PARA ANOTAÇÕES (PEQUENA) -	9	Unid.	5,50	49,50
11	CALCULADORA PEQUENA COM 12 DÍGITOS -	6	unid.	15,85	95,10
12	CANETA ESFEROGRÁFICA COM 50 (COR AZUL) -	15	CX	36,70	550,50
13	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESCKJET F 4480(COLORIDO) -	12	Unid.	1,30	31,20
14	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESCKJET F 4480 (PRETO) -	12	Unid.	2,75	66,00
15	CD ROM (VÍRGEM) UNIDADE -	24	Unid.	3,90	93,60
16	CLIPES Nº 4 COM 100 -	24	CX	5,30	63,60
17	CLIPES Nº 6 COM 25 UND. -	24	CX	3,00	36,00
18	COLA BASTÃO COM 21 A 27G -	12	Unid.	5,70	114,00
19	CORRETIVO LÍQUIDO COM 18ML -	12	Unid.	39,90	339,00
20	ELÁSTICO AMARELO -	20	Pct	41,21	412,00
21	ENVELOPE A4 COM 100 UND -	10	CX	1,60	20,80
22	ENVELOPE OFÍCIO COM 100 UND -	10	CX	26,00	156,00
23	ESTILETE FINO -	13	Unid.	2,40	48,00
24	EXTENSÃO ELÉTRICA 5M -	6	Unid.	4,20	84,00
25	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA -	20	Unid.	3,50	31,50
26	FITA ADESIVA LARGA (TRANSPARENTE) -	20	Unid.	26,00	312,00
27	GRAFITE (PONTAS) Nº 07 -	9	Unid.	8,25	49,50
28	GRAMPEADOR PARA PAPEL (PEQUENO) -	12	Unid.	38,50	38,50
29	GRAMPO COBREDO 26/6 COM 5000 UND. -	6	CX	2,80	28,00
30	LÁPIS PRETO Nº 2 -	2	CX	38,50	38,50
31	LÁPISEIRA PARA PONTAS DE GRAFITE Nº 07 -	10	Unid.	2,80	28,00
32	LIVRO DE ATAS COM 100 FOLHAS -	10	Unid.	16,50	165,00
33	LIVRO DE PROTOCOLO -	10	Unid.	10,35	103,50



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

34	MARCADOR DE TEXTO (CORES VARIADAS) -	24	Unid.	2,65	63,60
35	PASTA AZ -	50	Unid.	11,00	550,00
36	PASTA CLASSIFICADOR CARTÃO DUPLO COM GRAMPO PLÁSTICO 350MM X 230MM)PARA BALANCETE-	30	Unid.	5,50	165,00
37	PASTA OFÍCIO -	45	Unid.	3,00	135,00
38	PASTA OFÍCIO 55CM -	24	Unid.	5,00	120,00
39	PASTA SUSPensa -	30	Unid.	3,10	93,00
40	PEN DRIVE DE 8GB -	20	Unid.	49,70	994,00
41	PERCEVEJO LANTONADO -	10	CX	4,10	41,00
42	PERFURADOR PARA PAPEL (PARA 50 FOLHAS) -	5	Unid.	52,20	261,00
43	PERFURADOR PARA PAPEL (PEQUENO) -	13	Unid.	11,50	149,50
44	PINCEL ATÔMICO COM 12 UND. -	10	CX	48,50	485,00
45	PISTOLA PARA COLA QUENTE (GRANDE) -	2	Unid.	31,85	63,70
46	PORTA TOALHA -	20	Unid.	64,00	1.280,00
47	RÉGUA PLÁSTICA 30CM -	36	Unid.	0,90	32,40
48	RESMA A4 COM 500 FOLHAS -	120	Unid.	24,40	2.928,00
49	TESOURA PARA PAPEL SEM PONTA	20	Unid.	2,95	59,00
50	TESOURA PARA USO GERAL	10	Unid.	14,00	140,00
51	TINTA PARA CARIMBO	10	Fr	7,80	78,00
TOTAL					R\$ 12.192,90

LOTE IX- PEÇAS, PNEUS, CÂMARA DE AR E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR R\$	VALOR TOTAL(R\$)
01	PNEU	04	920,00	3,680,00
02	PASTILHA DE FREIO	08	135,00	1,080,00
03	SAPATA	04	285,00	1,140,00
04	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR	08	45,00	360,00
05	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR	08	45,00	360,00
06	BUCHA EXTABILIZADORA	04	32,00	128,00
07	BUCHA EIXO DE MOLHA	04	35,00	140,00
08	BUCHA JUMELO	08	25,00	200,00
09	PIVÔ SUPERIOR	04	148,00	592,00
10	PIVÔ INFERIOR	04	148,00	592,00
11	TERMINAL DE DIREÇÃO	04	165,00	660,00
12	BARRA AXIAL	04	98,00	392,00
13	BIELETA	04	65,00	260,00
14	LÂMPADA H4	04	18,00	72,00



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

15	LÂMPADA H7	04	35,00	140,00
16	LÂMPADA COM 1 POLO	08	7,00	56,00
17	LÂMPADA COM 2 POLO	08	8,00	64,00
18	LÂMPADA PISCA	04	7,00	28,00
19	LÂMPADA PINGO D'AGUA	04	4,00	16,00
TOTAL				R\$ 4.065,90

LOTE X- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA

Item	Especificação	Unid	Quant. Anual	Valor Unitário	Valor Total
01	Impressora Multifuncional (Impressora+Copiadora+Scanner) Monocromática a Laser	Unid	06	2.500,00	15.000,00
02	Estabilizador 300 Va	Unid	13	90,00	1.170,00
03	Estabilizador 100 Va	Unid	05	350,00	1.750,00
05	Computador completo com processador Core I 5, HD de 1 Tb, Memória de 4 Gb, leitor e gravador de CD e DVD, card reader, monitor LCD widescreen 17", placa de fax/modem, placa mãe offboard, mínimo de 4 portas USB 2.0, teclado ABNT 2 PS2, mouse óptico, kit multimídia, com estabilizador incluso, garantia do fornecedor.	Unid	11	3.300,00	36.300,00
05	Notebook, HD de 500 GB, Memória de 4GB, Webcam, Antivírus grátis, Tela LCD de 14, Leitor e Gravador de CD's e DVDs, Sistema Operacional Linus, Processador Intel.	Unid	02	2.500,00	5.000,00
06	Projeter Multimídia, Resolução Máxima: Totalmente em cores, 16,77 milhões de cores, Luminosidade: Até 2800 lumens de brilho (emissão de luz branca e emissão de luz colorida).	Unid	02	2.900,00	5.800,00

TOTAL GERAL

R\$ 65.020,00



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101 CEP: 64770-000
Edifício Vereador “Carlino Santana Ribeiro”
CNPJ. 01.612.807/0001/48

Lote XI- Aquisição de Gás GLP P-13

ORDEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R\$)
1	Gás GLP-P13	08	Unid.	85	680,00
TOTAL					R\$ 680,00

São Raimundo Nonato do Piauí, 13 de março de 2018.

Gilson Pereira Novais
Presidente da CPL